



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, JORGE FÉRES FILHO E AO SECRETARIO DE AGRICULTURA, FERNANDO LEVATI, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar a necessidade de intervenção na estrada de Capetinga, especialmente no trecho do morro**, tendo em vista que o forte volume de chuvas tem dificultado o acesso da população local. Como medida emergencial, sugere-se, previamente, o lançamento de saibro na referida via, a fim de minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores. Posteriormente, recomenda-se a realização da concretagem da estrada, como solução definitiva para o problema

Com base na **Lei Complementar nº 5.915/2019**, que institui o Plano Diretor Participativo do Município de Muriaé, especialmente nos princípios da política urbana, tais como o Direito à Cidade, o Direito à Mobilidade e Acessibilidade, a Função Social do Território e a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, os quais impõem ao Poder Público o dever de garantir infraestrutura adequada e condições seguras de deslocamento em todo o território municipal, inclusive nas áreas rurais.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 09 de Fevereiro de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora – PT